

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1580 de 03/09/03

LEI Nº 6391/03
de 24 de setembro de 2003

Denomina a rua I existente no Jardim São Judas Tadeu de
São Gabriel.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

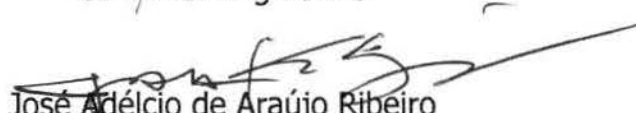
Art. 1º. Fica denominada de São Gabriel, a rua I existente
no Jardim São Judas Tadeu.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

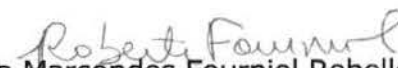
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de
setembro de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e
três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 151/03 de autoria do Vereador Cristiano Ferreira)